



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Susana Brito  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 66	14-02-2008
		Procº 43-02/03	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 03/2008**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 03/2008, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 24 de Janeiro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 0560	Proc. Nº 105
Data: 08/02/19	Nº 4/07



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
24 de Janeiro de 2008.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 14 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTONIO MESQUITA